

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora" ou "Securitizadora"), vem comunicar ao mercado em geral e aos Investidores das **336ª à 340ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da Securitizadora**, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM60"), que a **Campos do Jordão Empreendimento Hoteleiro 02 SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 30.868.973/0001-08, na qualidade de Devedora, realizou nos dias 28 e 29 de maio de 2026 as transferências de recursos financeiros suficientes para o Resgate Antecipado das Notas Comerciais e dos CRI, o que por conseguinte, foi efetivamente realizado em 05 de junho de 2026, no montante de **R\$ 3.242.831,35 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**, conforme deliberado pelos Titulares dos CRI na Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizada em 25 de maio de 2026.

A Emissora informa ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização do Resgate Antecipado, foram realizados em conformidade com os Documentos da Operação, respeitando os termos e condições previstos nas Cláusulas 4.17. e seguintes do Termo de Emissão de Notas Comerciais e Cláusulas 5.3. e seguintes do Termo de Securitização.

Os termos utilizados iniciados em letras maiúsculas e que não foram aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 19 de junho de 2026.

Habitasec Securitizadora S.A
Marcos Ribeiro do Valle Neto
Diretor de Securitização e Distribuição